



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Revogar a Portaria DIR Nº044/2021, por perda de objeto.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria DIR nº 044/2021, que nomeia a comissão encarregada de apreciar o pedido de alteração de regime de trabalho dos integrantes da Carreira de Magistério Federal no âmbito da Universidade Federal de Lavras, por perda de objeto em virtude do pedido de exoneração da docente Daniela Olímpio de Oliveira.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois.

A imagem mostra uma assinatura manuscrita em tinta preta sobre uma linha horizontal. A assinatura é fluida e parece ser 'Algc campos'.

Ana Luiza Garcia Campos
Chefe do Departamento de Direito